

UBLICADO

Journal Folha de Irati

em 13a 19107/96

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1386

Súmula : Denomina a Quadra de Esportes localizada na Praça Etelvina Gomes de Praça de Esportes **João Saczkovski**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOÃO SACZKOVSKI**, a Quadra de Esportes localizada na Praça Etelvina Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IRATI, em 04 de julho de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal